

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2020**

EDITAL Nº 16/2021 – CANDIDATOS AUTORIZADOS PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - EMPREGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

A Fundação Municipal de Saúde de Canoas/RS representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Gilberto Barichello, torna pública a presente divulgação, para informar o que segue:

1 DOS CANDIDATOS AUTORIZADOS

1.1 Os candidatos abaixo relacionados estão autorizados a realizar o Teste de Aptidão Física pois encaminharam o atestado médico conforme solicitado no item 11.4 do Edital de Abertura.

Nome	Inscrição
Athila Bauer Ribeiro	57913671514-0
Camila de Arruda Costa Calderoni da Silva	57915635956-3
Daniel Alves dos Santos	57931671744-8
Fernando Bertoldi de Oliveira	57931822653-7
Joelma Santos Rocha	57918644089-2
Johnny William Fischer Sosa	57931671972-7
Jonathas Matos de Medeiros	57931705490-9
Karina Meirelles Silva	57906676107-3
Lucas de Lima Gonçalves	57915705672-6
Luciane dos Santos Boneli	57931703112-9
Patricia Gama Barbosa	57915703023-9
Patricia Santos Soares	57931822083-8
Rafael Dantas da Silva	57908681844-8
Raquel Medeiros	57914704984-6
Stephanie Silva Salles	57915822787-8
Taiane Luisa Cunha Dal Pizzol	57916705691-6
Venilda Fischer	57911821830-3

2 DOS CANDIDATOS NÃO AUTORIZADOS

2.1 Os candidatos de inscrição nº 57917626944-3 e 57915672301-1 apresentaram atestado médico com data anterior a determinada no subitem 11.4.2 do Edital de Abertura.

2.2 O candidato de inscrição nº 57905644152-1 encaminhou atestado médico, porém não comprovou aptidão para os testes que serão realizados, conforme subitem 11.4.5 do Edital de Abertura.

2.3 O candidato de inscrição nº 57915703040-5 não teve seu laudo analisado pela Comissão, pois não foi convocado para entrega do laudo médico para realização do Teste de Aptidão Física, conforme Anexo I do Edital nº 14/2021, publicado no dia 10/12/2021 no site da Fundatec.

2.4 Os candidatos de inscrição nº 57927680483-7, 57907692429-0, 57931632222-0 e 57907680301-9 não estão autorizados para realização do Teste de Aptidão Física, pois não encaminharam atestado médico no período informado no Cronograma de Execução do Edital de Abertura.

2.4.1 Dessa forma, os candidatos de inscrições especificadas acima passam a ser eliminados do Concurso Público, conforme item 11.4.8 do Edital de Abertura.

3 GESTANTES OU EM PERÍODO DE PÓS PARTO

3.1 A candidata de inscrição nº 57916705691-6 encaminhou laudo médico sem atestar gravidez ou estar em período pós-parto e sem a comprovação de necessidade de remarcação da prova, conforme subitem 11.3.1 do Edital de Abertura, por isso teve seu pedido **indeferido**.

4 PERÍODO DE RECURSO

4.1 Os candidatos interessados em interpor recurso referente ao Resultado dos Candidatos autorizados para realização do Teste de Aptidão Física - TAF poderão manifestar-se através de Formulário Online, no período de 23 a 27/12/2021, pelo site da Fundatec.

Canoas, 22 de dezembro de 2021.

Gilberto Barichello
Diretor Presidente